



PROCESSO	SEI: 00176.001457/2024-13
ASSUNTO	Envio de ofício a Universidade Luterana do Brasil

**DELIBERAÇÃO Nº 038/2024 – CAURS/PLEN/CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS, no dia 11 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando que, conforme dispõe o art. 93, inciso VIII do regimento interno do CAU/RS, compete à Comissão de Ensino e Formação propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação, no âmbito de sua competência; .

Considerando que, nos termos do art. 24 da Lei nº 12.378/10, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) “têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por SOLICITAR o envio do ofício em anexo à Universidade Luterana do Brasil, uma vez que está divulgando curso semipresencial/híbrido em desacordo com a normativa do Ministério da Educação.

2 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Ártico e 01 abstenção da conselheira Ana Paula Nogueira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 11 de julho de 2024.

269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora-Adjunta	Ana Paula Nogueira			X	
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Rafael Ártico	X			

**Histórico da votação:**

**269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS**

**Data:** 11/07/2024

**Matéria em votação:** Envio de ofício a Universidade Luterana do Brasil

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstencões (1) Ausências (0), Total (4)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Paulo Ricardo Bregatto

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 22/07/2024, às 17:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E3A48638** e informando o identificador **0278782**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.001457/2024-13

0278782v6